



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

**ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023**

1 Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 08:30 h, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do  
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) na sala 06 da Faculdade de Farmácia  
3 da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estiveram presentes os professores Ederlan de Souza Ferreira  
4 (Coordenação), Carolina Oliveira de Souza (Coordenação), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro e Marion Pereira da  
5 Costa (representantes docentes), Priscila Anunciação Fonseca de Oliveira Lima (representante do corpo técnico-  
6 administrativo) e as representantes discentes Gabrielle Anjos de Oliveira (Mestrado) e Fabiana Pacheco Reis  
7 Batista (Doutorado). Na reunião foram discutidos e deliberados os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1 – Informes**  
8 **gerais, a saber: a.** Editais CAPES.Print/UFBA (Doutorado Sanduiche [nº 007/2023]; Professor Visitante no Exterior  
9 Sênior – PVES [nº 008/2023]; Professor Visitante no Brasil – PVB [nº 009/2023]; Capacitação no Exterior [nº  
10 011/2023]; **b.** Resultado final das seleções de Mestrado e Doutorado P GALi (2023.2): Aprovados 6 e 2 candidatos  
11 para o Mestrado e Doutorado, respectivamente; **c.** Congratulação pelo site do Programa, em especial no que tange  
12 às oportunidades para docentes e discentes; **d.** Seminário Meio-Termo CAPES área de Ciência de Alimentos:  
13 Ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro em Brasília. O P GALi enviará representante. **e.** Acompanhamento do P GALi  
14 pela coordenação de área CAPES: A coordenadora – Marciane Magnani (Universidade Federal da Paraíba) e  
15 coordenador adjunto – Anderson de Souza Sant'Ana (Universidade de Campinas) da área de Ciência de Alimentos  
16 da CAPES farão uma visita de acompanhamento do P GALi no dia 18 de dezembro de 2023. A  
17 programação/atividade ainda não foi divulgada pela comissão. **Ponto 2 – Apreciação e aprovação de atas:** As  
18 atas da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/06/2023, e da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia  
19 13/07/2023, foram aprovadas por unanimidade. Além dessas, as atas aprovadas *ad referendum*, assinada em  
20 **29/06/2023** – que deliberou sobre: 1. *Apreciação do parecer da Comissão do Processo Interno do P GALi para a*  
21 *indicação de proposta à candidatura de bolsa de doutorado Sanduiche [Edital nº 003/2023]; 2. Indicação das*  
22 *propostas ao – Edital nº 007/2023 CAPES/Print UFBA – Bolsa de doutorado sanduiche);* ata assinada em  
23 **14/07/2023** – que deliberou sobre: 1. *Indicação/Apreciação de proposta à candidatura ao – Edital nº 009/2023-*  
24 *PRPPG - Professor Visitante no Brasil; 2. Indicação/Apreciação de proposta à candidatura ao – Edital n.º 012/2023-*  
25 *PRPPG Missões de Trabalho no Exterior, ambos no âmbito do programa CAPES.Print/UFBA; e a ata assinada em*  
26 **19/07/2023** – que deliberou sobre: *Apreciação do Relatório da Comissão Examinadora do edital Interno nº*  
27 *002/2023, que tratou da Indicação de Proposta para Contratação de Professor Visitante P GALi),* foram aprovadas  
28 por unanimidade. **Ponto 3 – Apreciação de solicitações de discentes: 3.1** Solicitação de aproveitamento de  
29 estudos do discente – Ivo Henrique Pinto Andrade: O aproveitamento de 1 crédito (15 horas), devido à realização  
30 da disciplina FEA0514 Produção de Vacinas, Fármacos e Cultura de Células, cursada na UNICAMP, foi aprovado  
31 por unanimidade. **Ponto 4 – Definição do Calendário de Reuniões do Colegiado (2023.2):** Após breve  
32 discursão, ficou definido que reuniões do Colegiado P GALi (datas a serem definidas) no semestre 2023.2, ocorrerão  
33 no período matutino às sextas-feiras. **Ponto 5 – Apreciação do relatório de atividades do Professor Visitante**  
34 **– Nelson Barros Colauto (período de 01/08/2021 a 31/07/2023):** O documento foi elogiado por todos,  
35 principalmente devido a expressiva atuação do docente nas atividades didáticas e produção acadêmica no P GALi.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

**ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023**

36 O relatório foi aprovado, por unanimidade. **Ponto 6 – Proposta de resolução para o processo de qualificação**  
37 **e conclusão de curso:** Após uma breve apresentação, discussão e esclarecimentos foi aprovado por  
38 unanimidade, que: *a.* O processo de qualificação do mestrado (**PGAli 05 – Qualificação I**) seguirá as normas  
39 mencionadas no regimento interno do Programa; *b.* O processo de qualificação do Doutorado, deverá: **PGAli 05 –**  
40 **Qualificação I**, ser realizada até o 22º mês, sendo a exigência um (1) manuscrito aceito ou artigo publicado  
41 apresentado ao Colegiado do Programa. Nesse caso, não haverá a formação de comissão examinadora para este  
42 fim. **PGAli 06 – Qualificação II**, ser realizada até o 38º mês, sendo a exigência um (1) outro manuscrito que será  
43 submetido a uma comissão examinadora composta de três (3) membros, sendo obrigatório que ao menos um (1)  
44 membro seja externo ao Programa. O orientador/coorientador/colaborador da pesquisa não poderá integrar a  
45 comissão. **PGAli 01 – Trabalho de Conclusão**, deverá ser realizada até o 48º mês, após apresentação do  
46 segundo manuscrito aceito ou artigo publicado apresentado ao Colegiado do Programa. Em todos os casos,  
47 aplicam-se as seguintes exigências: *a.* O discente (mestrado/doutorado) deverá ser o primeiro autor da produção;  
48 *b.* O manuscrito aceito ou artigo publicado deverá ter relação direta com o seu projeto de pesquisa  
49 submetido/aprovado pelo Colegiado do Programa. Por fim, a minuta da resolução será elaborada e apreciada pelo  
50 Colegiado. **Ponto 7 – Minuta da Resolução nº xx, 2023, que trata do aproveitamento ou equivalência dos**  
51 **componentes:** Após uma breve apresentação, discussão e esclarecimentos foi aprovado por unanimidade, que:  
52 *a.* Egresso do P GALi terá todos os componentes curriculares e/ou atividades realizadas (até o limite de 5 anos),  
53 registradas automaticamente como equivalência, sem necessidade de parecer do Colegiado; *b.* Egresso de outro  
54 programa de pós-graduação (PPG) deverá obrigatoriamente cursar todos os componentes curriculares e as  
55 atividades obrigatórias do P GALi; *c.* Além disso, componentes curriculares cursado durante o mestrado em outro  
56 PPG e/ou Instituição que compõe a matriz curricular do P GALi, poderão ser aproveitados (créditos) até o limite de  
57 10 (dez) créditos, ou seja, máximo de 150 horas, em componentes optativos. *d.* O aproveitamento de componente  
58 curricular relacionado diretamente com a área de concentração do P GALi “Ciência de Alimentos”, realizado em  
59 outro PPG durante o curso, será limitado em 20% da carga horária total optativa exigida, ou seja, até 30 horas (2  
60 créditos) e 90 horas (6 créditos) e, *e.* Quando não houver relação com a área de concentração, o aproveitamento  
61 será limitado em 10% da carga horária total optativa exigida, ou seja, até 15 horas (1 crédito) e 30 horas (2 créditos)  
62 para o curso de mestrado e doutorado, respectivamente. **Ponto 8 – O que ocorrer:** *a.* A nova data limite para  
63 utilização da verba PROAP 2023, para aquisição de materiais e serviços será dia 29/09/2023. Em virtude da  
64 exiguidade do prazo, a coordenação sugeriu que os valores ainda não gastos fossem destinados a custear diárias  
65 para docentes e auxílio financeiro para estudantes. A proposta foi aprovada por unanimidade. *b.* O docente Bruno  
66 Nicolau Paulino consultou a Coordenação sobre a possibilidade de agregar o valor do recurso “PDPG” entre ele e  
67 a docente Maria Eugênia de Oliveira Mamede, para fins de aquisição de insumo de pesquisa. *c.* Evento “P GALi em  
68 números (edição 2023.2)” receberá a visita de estudantes do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP)  
69 que acontecerá no dia 01 de setembro na Faculdade de Farmácia. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a  
70 presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 09 de agosto de 2023.



Emitido em 09/08/2023

ATA Nº 8537/2023 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 14:16 )

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 28/09/2023 11:17 )

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)

Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 27/09/2023 15:48 )

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 27/09/2023 14:41 )

MARION PEREIRA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)

Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 28/09/2023 11:13 )

PRISCILA ANUNCIACAO FONSECA DE OLIVEIRA

LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

FFAR (12.01.29)

Matrícula: ###772#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8537**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **7f520895c7**